



REGULAMENTO DA III MOSTRA INTEGRADA DE DIREITO DA FACULDADE CECAPE

1. DA NATUREZA

A coordenação do curso de Direito, junto ao seu colegiado, resolve publicizar as informações para participação na III Mostra Integrada de Direito da Faculdade CECAPE. A presente mostra, cujo tema é "A Intersecção entre o Direito e a Saúde: garantias, desafios e perspectivas para o Acesso Universal" acontecerá no período de 03 a 05 de junho e visa despertar, desde cedo, nos acadêmicos do curso, o interesse pela pesquisa científica, bem como levar os acadêmicos a reconhecer tanto os aspectos jurídicos quanto os desafios que envolvem o direito à saúde, ressaltando a importância da garantia desse direito para todos.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 GERAL

- Analisar a relação entre o Direito e a Saúde, com ênfase nas garantias constitucionais, desafios enfrentados pelo sistema de saúde e as perspectivas para garantir o acesso universal à saúde no contexto jurídico.

2.2 ESPECÍFICOS

- Possibilitar ao acadêmico a apresentação de trabalhos de cunho científico, proporcionando, dessa forma, o desenvolvimento de competências voltadas para produção escrita, argumentação e oralidade;
- Investigar o papel do Direito Constitucional na garantia do direito à saúde, abordando as normas e princípios que asseguram o acesso universal e igualitário a serviços de saúde no Brasil;
- Discutir as políticas públicas de saúde e suas interfaces com o Direito, avaliando como a legislação atual pode contribuir ou dificultar a efetivação do direito à saúde.



3. DO TEMA

A presente mostra tem como finalidade reunir trabalhos relacionado às temáticas trabalhadas pelos diversos professores, nas diversas áreas, desde que dialogue com o tema do evento, que é "A Intersecção entre o Direito e a Saúde: garantias, desafios e perspectivas para o Acesso Universal".

PARÁGRAFO ÚNICO – Os alunos, após alocados em equipes, procurarão seus possíveis professores orientadores. Cada professor-orientador terá um limite de até 03 (três) grupos para orientação, seguindo o critério de ordem de chegada dos alunos. A comissão publicará uma lista com os orientadores disponíveis por semestre. Os orientadores informarão à comissão suas respectivas equipes.

4. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar alunos regularmente matriculados no 1º, 2º e 3º semestres do Curso de Direito da Faculdade CECAPE. Cada trabalho científico poderá ser composto por até 04 (quatro) membros, incluindo o professor-orientador.

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação na III Mostra Integrada de Direito corresponde à nota da av2 (peso 7,0) nas disciplinas de *Leitura e Produção textual, Argumentação Jurídica, Metodologia do Trabalho Científico e Projeto Extensionista I e III e Psicologia Jurídica*, e à nota parcial (peso 3,0) de todas as outras disciplinas dos respectivos semestres.

5. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Para submeter o trabalho científico, o autor principal deverá encaminhar e-mail para mostraintegradadodireito@faculdadececape.edu.br. No título do e-mail deverá constar o título do trabalho; no corpo do e-mail, deverá estar claro o eixo, orientador, o autor e os coautores. Em seguida, a equipe deverá anexar o resumo de acordo com a sua respectiva modalidade (simples ou expandido) e o Termo de Autorização devidamente assinado pelo professor-orientador, conforme especificações constantes nos anexos desse regulamento.



PARÁGRAFO ÚNICO – O e-mail deverá ser enviado com cópia para o e-mail do seu respectivo orientador.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

Para apresentação, o aluno deverá produzir painel digital, conforme as especificações em anexo. Os trabalhos deverão obedecer a estruturação do resumo submetido (simples/expandido) e o template (horizontal) deste formato que será disponibilizado nos canais de comunicação oficiais da instituição. A apresentação será realizada em local específico, de forma presencial, utilizando o recurso digital para a exposição do pôster obedecendo ao tempo de apresentação de 10 (dez) minutos. Após a apresentação do pôster a banca avaliadora terá 5 (cinco) minutos para questionamentos e/ou considerações. O material para apresentação é de inteira responsabilidade dos autores, devendo ser disponibilizado previamente, conforme cronograma. O horário e sala para apresentação dos trabalhos selecionados serão divulgados também nos canais de comunicação oficiais. Não serão permitidas alterações de datas e horários, exceto em condições extremas dada a organização do evento.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação das produções será feita pela coordenação, colegiado do Curso de Direito e professores convidados.

Os critérios de avaliação seguirão o barema de correção:

6.1 CATEGORIAS: RESUMO SIMPLES E RESUMO EXPANDIDO

Os trabalhos serão divididos em duas categorias. Os alunos do 1º semestre participarão da categoria Resumo Simples; e os alunos do 2º e 3º semestre participarão da categoria Resumo Expandido, conforme especificações nos anexos desse regulamento. Os trabalhos das duas categorias serão avaliados a partir do mesmo barema de correção.



BAREMA DE CORREÇÃO

ASPECTOS A SEREM ANALISADOS	NOTA
Componente resumo (0 a 01) - clareza, coesão e correção gramatical, apresentação das estruturas e conclusão atende ao objetivo;	
Componente apresentação/estética (0 a 03) - aspecto técnico formal, problematização clara e objetiva, consistência*, referências e originalidade* e relevância;	
Componente apresentador (0 a 03) - linguagem e sequência lógica, postura, exatidão*, domínio, clareza e segurança, tempo de apresentação e respostas claras*.	

8. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados, de cada categoria, os três primeiros trabalhos que apresentarem melhor desempenho e que estejam em consonância com o regulamento da mostra.

A cerimônia de entrega da premiação acontecerá das 18 às 18h50, do dia 05 de junho. Na ocasião serão entregues os certificados de participação de todas as equipes.

As produções premiadas serão organizadas da seguinte forma:

1º lugar geral: Cada aluno receberá um kit contendo material relacionado ao curso.

2º lugar: Os alunos receberão certificado de menção honrosa.

3º lugar: Os alunos receberão certificado de menção honrosa.

As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis, não se admitindo quaisquer recursos.

9. CRONOGRAMA

Abril	Período referente à escolha do orientador, delimitação da temática.
Até dia 17 de maio	Período de produção do resumo.

Até dia 20 de maio	Prazo limite para envio de resumos para avaliação por parte da comissão.
Até 25 de junho	Envio do parecer da comissão da mostra para as equipes.
Até dia 27 de junho	Divulgação dos resumos selecionados para apresentação oral.
Até dia 30 de junho	Envio do painel digital para o e-mail.
03 a 05 de junho	Apresentação dos resumos na III Mostra Integrada de Direito.
05 de junho	Entrega da premiação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do Curso de Direito, juntamente com o seu Colegiado reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas expressas neste regulamento.

Juazeiro do Norte, CE, 22 de abril de 2025.



Anexo 1 - NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO SIMPLES

1. O resumo expandido deve conter no mínimo 300 e no máximo 500 palavras. As citações de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

1.1 Serão desclassificados sumariamente os resumos expandidos que desrespeitarem os limites estipulados acima.

2. **Formatação:** O trabalho deve ser apresentado em formato eletrônico (.doc ou .docx; **não serão aceitos arquivos em .pdf**), configurando a página para tamanho de papel A4, com orientação retrato, margem superior e esquerda igual a (3cm), inferior e direita igual a (2cm). Deve ser empregada a fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5 linhas em todo o texto. O alinhamento deve ser justificado, à exceção do título. O trabalho deve conter no máximo 2 laudas. As páginas devem ser numeradas embaixo e à direita, em algarismos arábicos.
3. **Título:** Deve ser centralizado, escrito em letras maiúsculas, em negrito, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 14. Caso haja subtítulo, este deverá vir, seguido de dois pontos (:), com a primeira inicial maiúscula.

4. Autoria do trabalho:

4.1 Sob o título, após dar um espaçamento (1,5 linhas), identificar o(s) autor(es) do trabalho, seguido(s) de nota de rodapé com titulação, curso, unidade e e-mail de cada autor.

4.2 A identificação do professor orientador segue a mesma forma de identificação, em nota de rodapé. Colocar o(s) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es), apresentando a titulação destes (Es – para Especialista, Me – mestres, Dr – doutor, pós doc.), além do endereço institucional (curso, unidade e núcleo a que pertence) e o endereço eletrônico (e-mail).

5. **Resumo simples:** Deverá abranger breves e concretas informações sobre o Objeto do trabalho acadêmico, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusões do trabalho, mas de forma contínua e dissertativa, sem parágrafos ou identificação. **Deverá conter os seguintes elementos constitutivos:**

5.1 Introdução: deve ser breve e, de forma clara, justificar o problema estudado. Nela deverão ser informados os objetivos do trabalho realizado.

5.2 Metodologia: também elaborada de forma concisa e clara, deve fazer com que o leitor entenda os procedimentos utilizados na pesquisa.

5.3 Resultados e discussão: devem, à luz do aporte teórico utilizado no trabalho de pesquisa, evidenciar análise e discussão dos dados obtidos. Podem-se usar recursos ilustrativos de figura ou tabela, acompanhada(o) de análise indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.

5.5 Considerações: deverão ser elaboradas com verbos no presente do indicativo. Deverão considerar os objetivos explicitados e os resultados indicados no Resumo Expandido.

6. Palavras-chave: Estas não devem estar presentes no título. Na linha imediatamente abaixo do resumo, devem vir as palavras-chave (no mínimo três e no máximo cinco) para indexação, com alinhamento justificado, separadas por ponto e vírgula, seguido de inicial maiúscula.

7. Referências: Deverão constar apenas autores e obras mencionados no texto, obedecendo-se às normas da ABNT.



Anexo 2 - NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

1. O resumo expandido deve conter no mínimo 1000 e no máximo 1500 palavras, incluindo referências e notas. As citações de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

1.1 Serão desclassificados sumariamente os resumos expandidos que desrespeitarem os limites estipulados acima.

2. **Formatação:** O trabalho deve ser apresentado em formato eletrônico (.doc ou .docx; **não serão aceitos arquivos em .pdf**), configurando a página para tamanho de papel A4, com orientação retrato, margem superior e esquerda igual a (3cm), inferior e direita igual a (2cm). Deve ser empregada a fonte Times New Roman, corpo 12 e espaçamento 1,5 linhas em todo o texto. O alinhamento deve ser justificado, à exceção do título. O trabalho deve conter no mínimo 3 e no máximo 5 laudas. As páginas devem ser numeradas embaixo e à direita, em algarismos arábicos.
3. **Título:** Deve ser centralizado, escrito em letras maiúsculas, em negrito, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 14. Caso haja subtítulo, este deverá vir, seguido de dois pontos (:), com a primeira inicial maiúscula.

4. Autoria do trabalho:

4.1 Sob o título, após dar um espaçamento (1,5 linhas), identificar o(s) autor(es) do trabalho, seguido(s) de nota de rodapé com titulação, curso, unidade e e-mail de cada autor.

4.2 A identificação do professor orientador segue a mesma forma de identificação, em nota de rodapé. Colocar o(s) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es), apresentando a titulação destes (Es – para Especialista, Me – mestres, Dr – doutor, pós doc.), além do endereço institucional (curso, unidade e núcleo a que pertence) e o endereço eletrônico (e-mail).

5. **Resumo expandido:** Deverá abranger breves e concretas informações sobre o Objeto do trabalho acadêmico, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusões

do trabalho, mas de forma contínua e dissertativa, sem parágrafos ou identificação. **Deverá conter os seguintes elementos constitutivos:**

5.1 Introdução: deve ser breve e, de forma clara, justificar o problema estudado. Nela deverão ser informados os objetivos do trabalho realizado.

5.2 Metodologia: também elaborada de forma concisa e clara, deve fazer com que o leitor entenda os procedimentos utilizados na pesquisa.

5.3 Resultados e discussão: devem, à luz do aporte teórico utilizado no trabalho de pesquisa, evidenciar análise e discussão dos dados obtidos. Podem-se usar recursos ilustrativos de figura ou tabela, acompanhada(o) de análise indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.

5.4 Tabela ou figura (fotografia, gráfico, desenho): caso haja, deve apresentar qualidade necessária para uma boa reprodução. Deve ser gravada(o) no programa Word para possibilitar correções, caso necessário. Deve ser inserida(o) no texto e numerada(o) com algarismos arábicos. Na tabela (sem negrito), o título deve ficar acima e na figura (sem negrito), o título deve ficar abaixo. É recomendável evitar a apresentação dos mesmos dados na forma de figuras e tabelas.

5.5 Conclusões ou considerações finais: deverão ser elaboradas com verbos no presente do indicativo. Deverão considerar os objetivos explicitados e os resultados indicados no Resumo Expandido.

6. **Palavras-chave:** Estas não devem estar presentes no título. Na linha imediatamente abaixo do resumo, devem vir as palavras-chave (no mínimo três e no máximo cinco) para indexação, com alinhamento justificado, separadas por ponto, seguido de inicial maiúscula.

7. **Referências:** Deverão constar apenas autores e obras mencionados no texto, obedecendo-se às normas da ABNT.



Anexo 3 – RELAÇÃO DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

Estimados(as) alunos(as),

Abaixo, a lista dos professores-orientadores disponíveis por semestre. O aceite para orientação está condicionado a ordem de chegada da equipe.

1º semestre:

Izaac Lobo

César Teixeira

Isadora Maria

Fábio Grigório

Hugo Napoleão

Danielli Sampaio

Edna Belém (CAE)

2º e 3º semestres:

Emanoela Mariano

Inácio Torres

Maria Clara Arraes

Rafaella Dias

Daniele Queiroz

Yohana Alencar

Pedro Henrique

**Anexo 4 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBMISSÃO DO RESUMO NA III
MOSTRA INTEGRADA DE DIREITO DA FACULDADE CECAPE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou ciente e autorizo a submissão e consequente apresentação do trabalho intitulado _____ na III Mostra Integrada de Direito da Faculdade CECAPE.

Assinatura do Professor-Orientador

Juazeiro do Norte- CE, _____ de _____ de 2025